

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

**PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE
MATO GROSSO CIB/MT**

Data: 08 DE AGOSTO DE 2024

Horário: 08:00hs

Local: HOTEL FAZENDA MATO GROSSO

Endereço: R. Antônio Dorileo, 1100 - Coxipó, Cuiabá - MT, 78085-230

I - CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E MESA DE ABERTURA

II - APROVAÇÃO DA ATA: 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT DE 09/05/2024 e 1ª Reunião Extraordinária de 28/06/2024

III - INCLUSÃO DE PAUTA

IV - PACTUAÇÕES

EMENTA

01	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 25, de 21 de junho de 2024, que trata da aprovação de reativação de obras-construção da Unidade Básica de Saúde Bispo Pedro Casaldaliga, com recurso federal, no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), para o município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.
02	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 26, de 02 de julho de 2024, que trata da aprovação do Projeto Técnico referente à proposta nº 13658344000124001 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinado à aquisição de Transporte Sanitário – Unidade Móvel (Ambulância Tipo A), no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) para o município de Marcelândia, situado na Região de Saúde Norte Matogrossense, no Estado de Mato Grosso.
03	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 27, de 02 de julho de 2024, que trata da aprovação do projeto referente a proposta nº 14010521000124006, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais), por meio da Emenda Parlamentar Federal nº 50410007, cadastrada junto ao Ministério da Saúde para aquisição de unidade móvel de saúde para o município de Juruena, na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.
04	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 28, de 03 de julho de 2024, que trata da aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta complexidade no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Novo São Joaquim, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.
05	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 29, de 03 de julho de 2024, que trata da aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para serviços da saúde, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o município de Ponte Branca, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.
06	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 30, de 03 de julho de 2024, que trata da aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento da Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Nossa Senhora do Livramento, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.
07	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 31, de 03 de julho de 2024, que trata da aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

08	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 32, de 03 de julho de 2024, que trata da aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Incremento de Auxílio da Saúde Pública, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para o município de Pedra Preta, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.
09	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 33, de 03 de julho de 2024, que trata da aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento das ações da atenção básica e/ou média e alta complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Tabaporã, situado na Região de Saúde Vale do Arinos, no Estado de Mato Grosso.
10	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 34, de 03 de julho de 2024, que trata da aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Tesouro, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense.
11	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 35, de 03 de julho de 2024, que trata da aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento das ações de atenção à saúde básica e/ou média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), para o município de Nova Bandeirante, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso.
12	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 36, de 05 de julho de 2024, que trata da aprovação de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de 7 (sete) Aparelhos de Eletrocardiograma no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Colíder/MT, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.
13	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 37, de 05 de julho de 2024, que trata da solicitação para crédito de MAC recurso extra teto para o município de Jaciara-MT, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense.
14	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 38, de 10 de julho de 2024, que trata do projeto técnico referente a proposta nº 13995.526000/1240-04, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais), por meio da Emenda Parlamentar Federal, cadastrada junto ao Ministério da Saúde para aquisição de Transporte Sanitário - Ambulância TIPO A - para o município de Castanheira, na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, no estado de Mato Grosso.
15	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 39, de 10 de julho de 2024, que trata do projeto referente a proposta nº 14010521000124011, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais), por meio da Emenda Parlamentar Federal nº 50410007, cadastrada junto ao Ministério da Saúde para aquisição de unidade móvel de saúde para o município de Juruena, na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.
16	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 40, de 11 de julho de 2024, que trata da distribuição de teste rápido imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19), para os municípios do Estado de Mato Grosso.
17	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 41, de 12 de julho de 2024, que trata da definição dos valores da segunda parcela de que trata o § 5º, do art. 4º, da portaria GM/MS nº 3.233 de 2024 no âmbito do programa SUS Digital.
18	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 42, de 24 de julho de 2024, que trata da aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de São Félix do Araguaia no valor de R\$ 1.611.629,25 (um milhão, seiscentos e onze mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) para realização de 2.280 procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).
19	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 43, de 30 de julho de 2024, que trata da aprovação da 4ª proposta apresentada pelo Município de Torixoréu no valor de R\$ 3.820.609,25 (três milhões, oitocentos e vinte mil, seiscentos e nove reais e vinte e cinco centavos) para realização de 5.180 procedimentos eletivos ambulatoriais de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

20	Dispõe sobre linha de cuidado e Plano de Prevenção e Tratamento à Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado de Mato Grosso.
21	Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para o município de Nova Canaã do Norte/MT, situado na Região de Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.
22	Dispõe sobre aprovação da solicitação de recomposição de R\$ 719.269,78 (setecentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), para incorporação ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC do recurso federal, conforme critérios de extrapolação na produção ambulatorial e hospitalar, ao município de Jaciara/ MT, situado na Região de Saúde Sul Mato grossense de Mato Grosso.
23	Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Cáceres -MT, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense.
24	Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Curvelândia -MT, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense.
25	Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Lambari D'Oeste -MT, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense.
26	Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde no Estado de Mato Grosso (PEGTES -MT)

V– DEMANDA DO COSEMS (TRÊS MINUTOS)

VI – INFORMES (TRÊS MINUTOS)

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE:

- Municípios que solicitaram credenciamento de equipes na Atenção Primária à Saúde:

ITEM	MUNICÍPIO	À CREDENCIAR	Solicitação
01	Vila Rica	01 e-Multi	Ofício nº 196/SMS/VR-MT
02	Carlinda	02 eSF e 01 ESB	Ofícios nº 101/2024 SMS Carlinda e Nº 106/2024

VII – TEMA PARA APRESENTAÇÃO (DEZ MINUTOS)

“Portaria Nº 0252/2024/GBSES: Orientações Para A Utilização Do Programa Estadual De Incentivo À Regionalização Para A Rede De Atenção Psicossocial - Raps Em Mato Grosso” (Coordenadoria de Organização de Redes de Atenção à Saúde)

“Boas Práticas Fila Zero em Nova Xavantina ” (Cosems)

“ Experiência Apreciativa em Tangará da Serra” (Cosems)



**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT SERÁ
REALIZADA NO DIA: 05/09/2024**

**A SECIBMT RECEBERÁ DOCUMENTAÇÃO E
TEMAS PARA COMPOR A PAUTA ATÉ O
DIA:21/08/2024**